



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 155 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20283881/01 - 4228, **RESOLVE:**

Art. 1º- Outorgar a **DANIEL LIBERATO SCHWENING**, CPF nº _____, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **106 m (cento e seis metros)**, localizado na **Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande, Rodovia BR-060(sentido Rio verde/Jataí), Km. 29,8, zona rural**, município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas por dia de até 12.000 l/h (doze mil litros por hora)**.

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº **936 de 20 de novembro de 2001**, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA-GO Nº 4384/D**.

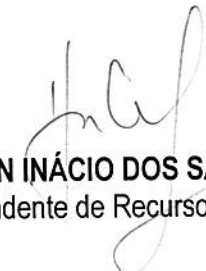
Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Março de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos